

**PORTARIA REITORIA N.º 081/2022**

**PUBLICA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema E NOMEIA SEUS MEMBROS.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Ficam designados para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA no âmbito do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

- Daniella Vidigal Fernandes da Silva Guimarães (Representante do corpo docente Saúde);
- Emanuel José da Silva Almada (Representante dos Egressos área de Tecnologia);
- Isadora Sayonara Ferreira Coelho (Representante do corpo discente Saúde);
- Laura Emanuelle da Conceição Santos (Representante do corpo discente Educação);
- Liana Marta Gabriel Guimarães de Oliveira (Representante Técnico-Administrativo);
- Lucas Sousa Guimarães (Representante dos Egressos área de Saúde);
- Luciane Lima Rodrigues (Representante do corpo docente Humanas);
- **Maria Bertolina Costa (Coordenadora)**;
- Maria do Perpétuo Socorro Santos Araújo (Representante do corpo docente Educação);
- Maria Geralda Carvalho de Jesus (Representante do corpo discente Tecnologia);
- Patrícia da Silva Lima (Representante do corpo docente Tecnologia);
- Paulo Ricardo Alves dos Reis Santos (Representante do colegiado de curso);
- Pedro Henrique Tajra Hidd Pearce Brito (Representante do corpo docente Engenharia e Arquitetura);
- Rafaela Nascimento Rodrigues (Representante do corpo discente Engenharia e Arquitetura)
- Raissa Gabriela Barbosa Lopes (Representante dos Egressos área de Engenharia e Arquitetura);
- Renato da Mata Dias Soares (Representante Técnico de Marketing);
- Sávio Almeida Rodrigues Costa (Representante do corpo discente Humanas);
- Tiago Miller Santana Castro (Representante Técnico Financeiro);
- Valdênia Guimarães e Silva Menegon (Representante Sociedade Civil);
- Walyson Max Oliveira Fontinele Ferreira (Representante TI).

**Parágrafo Único** – A referida comissão terá mandato de 2 anos a contar desta data.

**Art. 2º** – A CPA terá atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas, deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes na Lei n. 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, assim como, deverão atender às orientações constantes do Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias - MA, 09 de maio de 2022.